

PROJETO PONTO DE CIDADANIA

COMVIDA – Comunidade Cidadania e Vida

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

O Ponto de Cidadania é uma inovadora estratégia de apoio psicossocial. Trata-se de uma unidade de acolhimento e cuidado, promoção da saúde e da cidadania, destinado às pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, que se encontram em condição de extrema vulnerabilidade.

O dispositivo propõe-se ao acolhimento deste público, de segunda a sábado, disponibilizando um espaço para banho, com oferta de um kit higiene contendo sabonete, toalha, barbeador – e outros elementos de fomento ao autocuidado – bem como um espaço de escuta, visando estabelecer com esta clientela uma interlocução, através de intervenções que favoreçam a promoção da saúde, do autocuidado e da cidadania, com vistas à inclusão social.

O público atendido no Ponto de Cidadania são, principalmente, as pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, que vivem em situação de vulnerabilidade decorrente da exposição a fatores de risco como exploração sexual, abandono escolar, falta de acesso a bens sociais, culturais e econômicos, desemprego, envolvimento com o tráfico, ruptura das redes social e familiar, saúde precária e inexistência de projetos de vida.

Deste modo, o dispositivo direciona suas ofertas de cuidado a partir do acolhimento – com vistas a compreender e intervir na relação do sujeito com o mundo, mais especificamente com a rua e o consumo de drogas. Trata-se, no acolhimento, de depurar as demandas de saúde e cidadania em conformidade as vicissitudes do usuário do serviço, construindo com o mesmo um projeto de vida singular, onde o sujeito sempre é o principal agente do seu cuidado.

São atribuições da equipe do Ponto de Cidadania:

1. Acolhimento a pessoas em situação de rua, buscando compreender a problemática do sujeito e a relação estabelecida com a rua e o consumo de

substâncias psicoativas (se houver), realizando uma anamnese que considere os fatores biopsicosociais de sua existência. No Ponto de Cidadania, o acolhimento é a principal estratégia de trabalho e sustenta todas as intervenções propostas construídas com o usuário, lembrando que acolher é receber sem julgamento, buscando delimitar em cada situação, em conjunto com o usuário, o que é almejado, o que é possível, o que é necessário, o que pode ser ofertado, o que deve ser feito – sempre estimulando a sua participação e o seu engajamento.

2. Favorecimento da prática de cuidados com a saúde e autocuidado através da oferta de local para banho e cuidados com a higiene corporal e bucal, com a disponibilização de kits de higiene pessoal (sabonete para banho, escova e pasta de dente). Serão realizadas oficinas de rua com orientações e educação para a saúde.

3. Orientações individuais e rodas de conversa no território, com a temática da redução dos riscos e danos associados ao uso problemático de álcool e outras drogas.

4. Articulação da rede de serviços de saúde, assistência social, jurídico e outros demandados pela população, atentando para as possibilidades de inclusão no mercado de trabalho formal e informal.

5. Ações de sensibilização da comunidade e dos diversos atores que residem ou circulam no território de instalação do Ponto de Cidadania, com o desenvolvimento de práticas de intervenção na Rede Social, promovendo o enlaçamento do sujeito a outros núcleos de sociabilidade. Trata-se, portanto, de fomentar a interação entre os mais diferentes segmentos da população e, por conseguinte, de promover processos de inclusão social.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	CRONOGRAMA
Encaminhar Currículos para o email: comvida@comvida-ba.org.br	Até às 12:00h do dia 25/05/2015
Resultado da Análise dos Currículos e Convocação da Entrevista	25/05/2015
Entrevistas*	26/05/2015 - 08:30h Enfermeiro, Assistente Social e Técnico de Gestão Administrativa
	14:00h – 26/05/2015 Redutores de Danos
Resultado Final	29/05/2015

* Local da Entrevista: Rua Arquimedes Gonçalves, 272, Jardim Baiano - Salvador
Ponto de referência: Em frente a DPE – Defensoria Pública do Estado.

DAS VAGAS

ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos necessários para a função de enfermeiro:

Política Nacional de Saúde Mental; reforma psiquiátrica antimanicomial; reforma sanitária; rede de atenção psicossocial; política nacional sobre drogas; política nacional para inclusão social da população em situação de rua; conceitos da clínica antimanicomial: acolhimento, território, escuta, vínculo, território, grupo, redes formais e informais, família, apoio psicossocial, trabalho interdisciplinar, apoio matricial; gestão do cuidado em saúde.

Competências Profissionais necessárias:

Realizar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência ao usuário de Substâncias Psicoativas; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos conseqüentes ao abuso de SPAs; realização de atividades grupais; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e a comunidade; orientação

e encaminhamento para a rede de saúde e social; articulação e capacitação da rede institucional e social para o acolhimento e cuidado ao usuário; intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; intervenções na comunidade objetivando a construção de espaços de inclusão social, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde no campo das substâncias psicoativas e seus usos, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Compõe a equipe do Ponto de Cidadania, participando das reuniões de serviços - administrativas e técnicas correlatas.

Carga horária e remuneração:

O Ponto de Cidadania atua de segunda a sábado, das 08:00 às 17:00, na Praça Marechal Deodoro, conhecida como “Praça das Mãos”, no Comércio e na região do Pela Porco, bairro da Sete Portas. O profissional apresenta uma carga horária de 30 horas semanais, distribuída de maneira técnica, em conformidade as demandas do dispositivo, e atuará em um dos dispositivos (Praça das Mãos ou Pela Porco), podendo eventualmente ser convocado no auxílio ao outro serviço. Importante destacar: a terça-feira, das 14:00 às 20:00, é a reunião técnica da equipe do Ponto de Cidadania, sendo, portanto, um turno de trabalho inegociável.

O profissional identificado passará por um período de experiência de três meses, conforme previsto na legislação trabalhista, com a carga horária de 30h semanais e com remuneração de R\$ 2.611,26 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos - bruto). Após este período, a partir de uma avaliação da equipe e interesse do profissional, este contrato poderá ser renovado.

REDUTOR DE DANOS

Habilidades necessárias para a função de Redutor de Danos:

- Ter uma real identificação com a práxis do Projeto e com o público atendido;
- Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Danos e Riscos;

- Manejo de situações de crise;
- Realizar intervenções que visem a promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no Projeto, visando a contribuição para a redução de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão.
- Ter facilidade para vinculação e aproximação com pessoas que usam drogas em cenas de consumo.
- Ter conhecimento acerca das estratégias de redução de riscos e danos.

Competências Profissionais necessárias

Profissional com experiência na relação com usuários de drogas em cenas de uso, preferencialmente residente da própria comunidade onde o serviço será instalado, com acesso aos locais de uso e aos usuários e que tenham o compromisso com a promoção da saúde e cidadania dos usuários de SPA. **Detalhamento da função:** Acolhimento ao usuário de SPAS; distribuição, recolhimento e troca de insumos de redução de danos; articulação, sensibilização e desenvolvimento de ações/oficinas de educação em saúde/redução de danos junto a usuários e sua rede social e familiar; encaminhamento e/ou acompanhamento para a rede de saúde e social; busca ativa dos usuários nos locais onde vive e faz uso de drogas.

Carga horária e remuneração:

O Ponto de Cidadania atua de segunda a sábado, das 08:00 às 17:00, na Praça Marechal Deodoro, conhecida como “Praça das Mãos”, no Comércio e na região do Pela Porco, bairro da Sete Portas. O profissional apresenta uma carga horária de 40 horas semanais, distribuída de maneira técnica, em conformidade as demandas do dispositivo, e atuará em um dos dispositivos (Praça das Mãos ou Pela Porco), podendo eventualmente ser convocado no auxílio ao outro serviço. Importante destacar: a terça-feira, das 16:00 às 20:00, é a reunião técnica da equipe do Ponto de Cidadania, sendo, portanto, um turno de trabalho inegociável.

O profissional identificado passará por um período de experiência de três meses, conforme previsto na legislação trabalhista, com a carga horária de 40h semanais e com remuneração de R\$1.632,06 (hum mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos - bruto). Após este período, a partir de uma avaliação da equipe e interesse do profissional, este contrato poderá ser renovado.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos necessários para a função de Assistente social:

Questão social e políticas públicas; Seguridade Social no Brasil; Trabalho e Serviço Social; Serviço Social: fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos; Projeto ético-político profissional; Trabalho social com famílias, comunidades e população de rua; Política de Assistência Social; Reforma Sanitária e Políticas de Saúde; Reforma Psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental/álcool e outras drogas.

Competências Profissionais necessárias:

Acolher o usuário de drogas, atuando nos fenômenos sociais ligados ao processo de saúde-doença relacionados ao consumo de Substâncias Psicoativas na perspectiva da clínica psicossocial e em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica; realizar ações de prevenção, educação em saúde e redução de danos consequentes ao abuso de SPA; realização de atividades grupais; realização de encontros culturais e artísticos envolvendo os usuários e a comunidade; desenvolvimento de ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, desmistificando e desconstruindo a cultura da exclusão bem como desenvolver atividades que promovam uma maior visibilidade da atenção psicossocial, destacando a relevância da articulação intersetorial; orientação e encaminhamento para a rede de saúde e social; ampliação do vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras do processo de cuidado e buscando constituir redes de apoio e integração; articulação e apoio à rede institucional e social para o acolhimento e cuidado ao usuário de SPAs; realizar atividades de apoio matricial no território, valorizando os diversos saberes, promovendo espaços de discussão de caso com a rede intersetorial e construção de estratégias articuladas para resolução de problemas; realizar anamnese social, utilizando-se de leitura e entendimento das questões sociais

no que tange aos direitos sociais dos usuários de álcool e outras drogas; compor a equipe do Ponto de Cidadania, participando das reuniões de equipe, realizando intervenções em “cenas de uso” de substâncias psicoativas; intervenções na comunidade objetivando a construção de espaços de inclusão social; exerce outras responsabilidades / atribuições correlatas respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.

Carga horária e remuneração:

O Ponto de Cidadania atua de segunda a sábado, das 08:00 às 17:00, na Praça Marechal Deodoro, conhecida como “Praça das Mãos”, no Comércio e na região do Pela Porco, bairro da Sete Portas. O profissional apresenta uma carga horária de 30 horas semanais, distribuída de maneira técnica, em conformidade as demandas do dispositivo, e atuará em um dos dispositivos (Praça das Mãos ou Pela Porco), podendo eventualmente ser convocado no auxílio ao outro serviço. Importante destacar: a terça-feira, das 14:00 às 20:00, é a reunião técnica da equipe do Ponto de Cidadania, sendo, portanto, um turno de trabalho inegociável.

O profissional identificado passará por um período de experiência de três meses, conforme previsto na legislação trabalhista, com a carga horária de 30h semanais e com remuneração de R\$ 2.611,26 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos - bruto). Após este período, a partir de uma avaliação da equipe e interesse do profissional, este contrato poderá ser renovado.

TÉCNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Conhecimentos necessários para a função de Técnico de gestão Administrativa

Conhecimentos na área de contabilidade, gestão administrativa, financeira e pessoal.

Competências Profissionais necessárias para a função de Técnico de Gestão Administrativa:

- Cumprir e fazer cumprir as Portarias e normas Administrativas relativas a Convênio;

- Assegurar a aplicabilidade dos sistemas de registros e controles administrativos, financeiros e contábeis da Organização, propondo, implementando, avaliando e aperfeiçoando continuamente as sistemáticas da sua unidade de trabalho;
- Planejar, orientar e controlar todas as ações relativas ao adequado gerenciamento financeiro da execução do projeto no que concerne a gestão administrativa financeira;
- Vistoriar, cadastrar e proceder o tombamento de bens móveis;
- Planejar coordenar, controlar e avaliar as atividades de material e patrimônio;
- Aplicar as normas e procedimentos de compras e serviços do Estado da Bahia.
- Realizar serviços de reprografia e protocolo, quando necessário;
- Realizar digitação dos trabalhos produzidos pelo setor;
- Recepcionar as pessoas que procuram a instituição, encaminhando-as ao setor do seu interesse;
- Efetuar serviços externos;
- Atender chamadas telefônicas;
- Fazer serviços de escritório em geral.
- Tramitar entrada e saída de correspondência;
- Redigir correspondências, atas, relatórios, entre outra documentação;
- Atender chamadas telefônicas;
- Arquivar os diversos documentos;
- Executar outras atividades administrativas necessárias de interesse e necessidades do projeto.

Carga horária e remuneração:

O Ponto de Cidadania atua de segunda a sábado, das 08:00 às 17:00, na Praça Marechal Deodoro, conhecida como “Praça das Mãos”, no Comércio e na região do Pela Porco, bairro da Sete Portas. O profissional apresenta uma carga horária de 40h

horas semanais, distribuída de maneira técnica, em conformidade as demandas do dispositivo, e atuará em um dos dispositivos (Praça das Mãos ou Pela Porco), podendo eventualmente ser convocado no auxílio ao outro serviço. Importante destacar: a terça-feira, das 14:00 às 20:00, é a reunião técnica da equipe do Ponto de Cidadania, sendo, portanto, um turno de trabalho inegociável.

O profissional identificado passará por um período de experiência de três meses, conforme previsto na legislação trabalhista, com a carga horária de 40h semanais e com remuneração de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais - bruto). Após este período, a partir de uma avaliação da equipe e interesse do profissional, este contrato poderá ser renovado.

Disposições Finais

Dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail: comvida@comvida-ba.org.br ou telefone: 71 3012-3238.